



**Proposição: EMEN - EMENDA ADITIVA
PROJETO DE LEI 000261/2021**

APROVADO
Em: 28/04/2022

Juraci Scheffer
PRESIDENTE

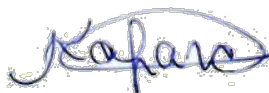
EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI N.º 261/2021

Acrescenta o Parágrafo único ao Artigo 2º no Projeto de Lei n.º 261/2021, que "Dispõe sobre a capacitação de profissionais para identificar sinais de abuso moral, físico, sexual e exploração sexual infantil no Município de Juiz de Fora e dá outras providências":

Art. 2º (omissis)

Parágrafo único: Fica o poder executivo autorizado a firmar parcerias com instituições públicas e privadas de ensino visando a capacitação dos profissionais de educação para cumprimento do objetivo desta Lei.

Palácio Barbosa Lima, 12 de abril de 2022.



Kátia Aparecida Franco
Vereadora Kátia Franco Protetora - PSC

Subscritores:



André Luiz Vieira da Silva
Vereador André Luiz -
Republicanos



Aparecido Reis Miguel Oliveira
Vereador Cido Reis - PSB



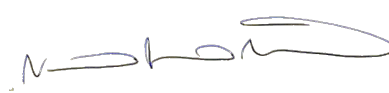
Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira -
PSB



Julio César Rossignoli Barros
Vereador Julinho Rossignoli -
PATRIOTA



José Márcio Lopes Guedes
Vereador Zé Márcio - PV



Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD



Tiago Rocha dos Santos
Vereador Tiago Bonecão - CIDADANIA

